



## DECRETO Nº 2.325, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

**Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 143.091.176-7, considerando ainda o que consta do requerimento SP-4431/2008, e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, a servidora, **Celita Brandão de Freitas**, matrícula 2503, CPF nº 176.470.296-49, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil Series Iniciais**, nível NS, grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos complementados pelo FUNCAPI – Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 20 de outubro de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de outubro de 2008.

*160º Ano da Emancipação Política do Município*

  
**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**MARIA MARLI DE OLIVEIRA MARTINS ROSA**  
**CHEFE DE GABINETE – EM EXERCÍCIO**

  
**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# Diário de Itabira

sexta-feira 31 de outubro de 2008

## DECRETO Nº 2.325, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 143.091.176-7, considerando ainda o que consta do requerimento SP-4431/2008, e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1998, a servidora, Celita Brandão de Freitas, matrícula 2503, CPF nº 176.470.296-49, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil Series Iniciais, nível NS, grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos complementados pelo FUN-CAPI - Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº, 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 20 de outubro de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de outubro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município

(a) **João Izael Querino Coelho**  
Prefeito Municipal

(a) **Maria Marli de Oliveira  
Martins Rosa**

Chefe de Gabinete - Em Exercício

(a) **Deoclécio Fonseca Mafra**  
Secretário Municipal de  
Administração